



Estado de Roraima
Município de Amajari
Câmara Municipal

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO SIMEÃO WANDERLEY LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI.

Ao décimo terceiro dia do mês de Abril, às 16 horas, realizou-se a quarta sessão ordinária da sexta legislatura do corrente ano, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente, Thiago Duarte. O senhor presidente solicita da primeira secretária que proceda a chamada dos vereadores para a verificação de quórum regimental. Estavam presentes os vereadores **Adriano Rodrigues, Diomedes Moreira, Edvilson Ribas, Kleudison Wanderley, Ivonildo de Souza, Francislandio Souza, Thiago Duarte e Vasti Santos**. Havendo quórum regimental, em nome de Deus e do povo de Amajari, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. O presidente solicita da primeira secretaria que proceda com a leitura da ata realizada no dia vinte e três de março do ano de dois mil e dezoito. Vereador **Ivonildo de Souza** pede dispensa da continuação da leitura. O senhor presidente coloca a ata em votação simbólica, os que se levantarem, rejeitam e os que permanecerem como estão aprovam; ata aprovada. É solicitado que a primeira secretaria proceda com a leitura dos expedientes que se encontram sobre a mesa dos trabalhos. Primeiramente, para o conhecimento de todos, foi realizada a leitura das respostas das indicações e requerimentos que o executivo respondeu ao legislativo e também a leitura dos projetos de lei de autoria do legislativo que foram sancionados. Continuando os trabalhos; **Indicação 008/2018 – Ver. Adriano da Silva Rodrigues** “Solicita o serviço de abertura de ruas nas chácaras e bairro Condados para que se possa atender a demanda dos moradores”. Vereador **Adriano Rodrigues**, refere que já existe o mapa e reforçando a importância da abertura das ruas, uma vez que já existe um importante quantitativo de moradores na localidade. Vereador **Ivonildo de Souza** parabeniza o colega pela indicação, uma vez que esse bairro já está fazendo parte da cidade, e expõe a sua expectativa de evoluir, conseguindo água, energia para o local. **Indicação 006/2018 – Ver. Kleudison Wanderley** “Solicita que o executivo viabilize a implantação da concessão de incentivos para emplacamentos de veículos nos domicílios de Amajari e dá outras providências”. Vereador **Kleudison Wanderley**, fala da importância da indicação pois é uma forma de está arrecadando. Vereador **Thiago Duarte**, fala que é louvável a indicação para que possa gerar recursos para o município, e aproveita a oportunidade para falar sobre a arrecadação no turismo do Tepequém também, que também precisa ser realizado, pois a equipe de tributo da prefeitura precisa funcionar. **Indicação 007/2018 – Ver. Kleudison Wanderley** “Solicita o serviço de iluminação pública na comunidade dos Três Corações, logo após a iluminação da Sede do município”. Vereador Adriano Rodrigues parabeniza a indicação, e aproveita a oportunidade para fazer uma reivindicação ao Executivo, pois já está sendo cobrado taxa de iluminação no quilometro Cem, porém é uma cobrança injusta, pois os moradores ainda não dispõem de iluminação pública no local. Vereador **Edvilson Ribas** lembra que a essência do projeto de iluminação pública é arrecadar para que assim se proceda com a expansão da iluminação no município, e finaliza dizendo que é preciso aguardar. O vereador **Adriano Rodrigues** pergunta se está legal cobrar taxa de iluminação pública nos Três Corações, uma vez que não existe a iluminação pública ainda. Vereador **Kleudison Wanderley** responde que está legal, pois foi aprovado o projeto com parecer jurídico favorável e virou lei. **Indicação 01/2018 – Ver. Vasti Santos** “Solicita a execução do serviço de recuperação paliativa nas vicinais Bom Jesus I, Bom Jesus II, Vila Nova e Vicinal V”. Vereadora **Vasti Santos**, reforça que é preciso saber por parte do Executivo o agendamento das máquinas para a execução do serviço, pois os litros de combustíveis já



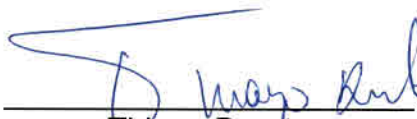
*Estado de Roraima
Município de Amajari
Câmara Municipal*

foram disponibilizados através de parcerias. Vereador **Thiago Duarte** lembra que 70% da produção agrícola vêm dessa área que esta precisando desse serviço, ressaltando a importância da indicação. Indicação 004/2018– Ver. Diomedes Moreira “Solicita que o Executivo realize uma parceria com o sistema S(conjunto de organização de entidades cooperativas voltadas para treinamento profissional) para juntos capacitarem os produtores de pescado em um curso prático que ensine a técnica de retirada de espinha de peixe, tendo em vista o importante número de pequenos produtores de pescado nas comunidades e demais localidades do município de Amajari”. Vereador **Diomedes Moreira** reforça a importância da sua indicação uma vez que já existem algumas comunidades (Araçá, Mangueira, Guariba e Três Corações) que já produzem peixes e refere que com isso os produtores podem conseguir um melhor preço nos pescados. **Projeto de Lei 004/2018 – Ver. Vasti Santos** “Dispõe sobre a criação do Programa Wi-Fi livre no município de Amajari”. Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Amajari; O “Programa Wi-Fi Livre”.§1º O Poder Executivo Municipal disponibilizará, gratuitamente, sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em alguns espaços e prédios públicos no município de Amajari; Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá informar aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito do Programa Wi-Fi Livre, bem como orientações de utilização. Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a forma de acesso dos usuários ao programa disposto no artigo anterior através de cadastro do usuário que deverá fornecer e-mail e CPF ao estabelecer a conexão de acesso; Art. 3º A página inicial do navegador da Internet será sempre integrada a Home Page da Prefeitura Municipal de Amajari. Art. 4º O Poder Público deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim. Art. 5º Fica autorizado desde já o Poder Executivo Municipal firmar contratos, convênios ou parcerias e demais termos aditivos para execução da presente Lei. Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Vereadora **Vasti Santos** refere que alguns moradores já cobraram perguntando a causa de não haver wifi livre na cidade, ainda relata que já teve uma conversa inicial com a prefeita sobre as possibilidades de implantar o programa na cidade. Vereador **Kleudson Wanderley**, lembra que se o projeto gera custo ao município ele tem que partir do Executivo, por isso pede vista do projeto para que se venha fazer algumas adequações e assim, ser de autoria da vereadora; finaliza parabenizando a vereadora pelo trabalho. **Projeto de Decreto Legislativo 001/2018** “ Cria por mérito de diploma de gratidão do município de Amajari- RR para reconhecimento de pessoas que prestam benefícios ao município”. **Art. 2º** - São critérios para aprovação do decreto legislativo: I – A pessoa ter realizado um ou mais benefícios de grade relevância ao município de Amajari, através de projetos, trabalhos, serviços, e ações sociais;II – Comprovar tais benefícios que trata o inc. I deste artigo através de documentos, testemunhas e currículo do homenageado; III – Será conferida a pessoas vivas e residentes ou não neste Município; **Art. 3º** - Fica definido o layout do Diploma conforme anexo I deste projeto de Decreto Legislativo. O Diploma será impresso em papel Couchê, tamanho A4, impressão à laser; **Art. 4º** - A insígnia ora criada ficará como condecoração oficial do Poder Legislativo; **Art. 5º** - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, ficando a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amajari. Vereador **Thiago Duarte** reforça que não havia nenhum documento existente na



Estado de Roraima
Município de Amajari
Câmara Municipal

casa sobre o assunto e, por isso então o presente decreto ficará aberto para quando os vereadores quiserem homenagear alguém que, de alguma forma, trouxe benefício ao município. Projeto de decreto legislativo em votação simbólica, quem concorda deve permanecer como está, e os que discordam devem mudar de posição; decreto aprovado e, posteriormente passada lista de votação para assinatura dos vereadores que concordaram. **Considerações finais;** vereador **Diomedes Moreira** refere sobre o alto índice de malária no município, referindo que é preciso fazer quatro ciclos no ano e até a presente data, não foi realizado nenhum ciclo, relatando que o atual secretário de saúde esta em débito com o município; vereador **Ivonildo de Souza** refere sobre a situação dos venezuelanos, que procurou a secretaria de ação social, e que foi articulado um uma ação para os imigrantes irem até a capital tirarem o visto e o CPF; diz também que foi realizada uma espécie de confraternização com os imigrantes e que nesse momento o mesmo ouviu historias emocionantes de sobrevivência. Vereador **Edvilson Ribas** diz está feliz por seu projeto de lei da agricultura familiar ter sido sancionado; também reforça sua felicidade por conta de sua indicação solicitando um médico no PA Amajari ter sido contemplada com uma resposta favorável. Vereador **Adriano Rodrigues** também fala sobre a saúde; que o mesmo esta com suspeita de Leishmaniose e foi no hospital para a realização de exames, e não tinha bioquímico; mas que existe uma bioquímica lotada no município, mas que se encontrava em Pacaraima; sobre o transporte escolar o mesmo refere que tem veiculo que já tem mais de 10 anos de uso, e reforça dizendo que se tiver irregular, ele irá denunciar. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerra a presente sessão.


Thiago Duarte
Presidente da CIMA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Vasti Santos da Silva
1ª Secretária da CIMA

Vasti Santos
1º Secretária